

**CAMPO MOURÃO.** Ao todo, foram recolhidos 65 caminhões de entulhos, volumosos e lixo, e executados 943.000 metros de roçada de terrenos públicos e particulares.

# EM 3 SEMANAS, SEMA EMITIU MAIS DE 950 NOTIFICAÇÕES E 70 MULTAS

DA REDAÇÃO

CAMPO MOURÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal divulgou o resultado do trabalho realizado nas últimas três semanas na campanha contra a dengue. Mais de 950 proprietários de imóveis que não promoveram a limpeza foram notificados e mais de 70 multas emitidas.

Além disso, nesse período a SEMA participou de seis mutirões e contemplou 18 bairros com coleta de resíduos e limpeza de terreno. Ao todo, foram recolhidos 65 caminhões de entulhos, volumosos e lixo, e executados 943.000 metros de roçada de



DIVULGAÇÃO

terrenos públicos e particulares.

Além da Saúde e SEMA, o trabalho de combate a dengue do município tem o apoio de várias secretarias, unidas numa força tarefa nos bairros com maiores índices de infestação.

O secretário municipal Franco Freire Sanches,

reforça que a responsabilidade pela limpeza de imóveis particulares é dos proprietários. Caso não seja feito, o município faz a notificação, que além da multa ao infrator pode render processo criminal por crime contra a saúde pública.

O número oficial de casos de dengue

em Campo Mourão já passa de 1.500 (contados a partir de agosto de 2023) e os números não param de subir. O movimento diário nas Unidades de Saúde de pacientes com sintomas da doença é intenso. O município decretou situação de emergência em saúde pública.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 265/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores, com manutenção, seguro, guincho e quilometragem livre.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.498.096,80 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, noventa e seis reais e oitenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 10/04/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): ROSIMERE DE PARIS DIAS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 21 de março de 2024.  
PUBLIQUE-SE.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos

**MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**PORTARIA Nº 185/2024**

Designa Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, Considerando os termos do disposto no artigo 157, Lei Municipal nº 1.233/2006; Considerando o protocolo nº 082/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, sem ônus aos cofres públicos, para comporem a Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo do Poder Executivo do Município de Araruna, os seguintes membros:

I – Mariane Esteves Tonet, matrícula 40, CPF 080.974.279-90;  
II – Luana Wolfart Marega, matrícula 220, CPF 096.991.959-08;  
III – Aline Evelyn Ferreira Gloor, matrícula 163, CPF 063.453.429-71;

**Art. 2º.** Fica designada como Presidente da Comissão a servidora indicada no art. 1º, inciso I.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Araruna, 20 de março de 2024.

**Estefano Bartchechen**  
Prefeito em exercício

**Prefeitura do Município de Araruna**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 193/2024**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - CONCEDER à servidora PAULA ANGELICA MALYSZ portadora do R. G. nº. 94219795-SSP-PR e CPF nº 082.075.339-09, sob matrícula nº 314, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 18/03/2024, após cumprimento deverá retornar a sua função de origem.

**Art. 2º.** - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 21 de março de 2024.

**ESTEFANO BARTCHECHEN**  
Prefeito em Exercício

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

**Município de Araruna**  
Estado do Paraná

**PORTARIA 188/2024**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 01º - ATRIBUIR** de 12/03/2024 a 15/03/2024, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.540/2010 e 1.932/2017 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
SALETE APARECIDA CARDOSO	0537
REGINA IPOLITO VERES	0552
ANEIDE CAMARA HENRIQUE	9812

**Art. 02º** - Esta portaria, ressalvado o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,  
Araruna, em 20 de março de 2024.

**Estefano Bartchechen**  
Prefeito Municipal em Exercício

Replicado por conter erro no original.

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná